Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANA

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO N.º 66/2014

SÚMULA: Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 928/2014 de 17.06.2014.,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, indicados pelas seguintes entidades:

UM REPRES E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO;

Titular: Silvana Naressi Seitz Suplente: Claudio Rodrigues Teixeira

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE;

Titular: Luiz Ubinski Suplente: Tiago Crestani

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Selonir de Souza Rech; Suplente: Valderi Francisco de Souza

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Leandro de Oliveira Pinto Suplente: Leno Nadin

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Genice Aparecida Verona Pigoso Suplente: Tania Lovis

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

Titular: Mauro Cirineu Palharini Suplente: João Rodrigues de Lima

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS;

Titular: Matuzalem Pontin Suplente: Pedro Machado de Almeida

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE;

Titular: Marilda Fornari Suplente: Emerson Antonio Kaibers

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

Titular: Lori Euclesio Schwingel Suplente: Juliana Delevati

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Titular: Paulo Roberto Czekalski Suplente: Daniela G. M. Sierota

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA EMATER;

Titular: Fábio Arthur de O. e Silva Suplente: Eliziany T. Frescura

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DA CASA

DA FAMÍLIA DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Cristieli Nunes Suplente: Raliska Aparecida dos Santos

Pérola D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE;

Titular: Joraci Piaia Postal Suplente: Jacinto de Conti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PÉROLA D'OESTE-APMP;

Titular: Marizane Aparecida Alflen Suplente: Daniele Aparecida Campra

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ACIAPO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: karoline Farah Serednicki Bagetti Suplente: Valmor Seitz

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PÉROLA D'OESTE - COOPAFI.

Titular: Paulo Cezar Leidmer Suplente: Dalci Rossoni

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	897 PAG. 2A
DATA:	28.06.2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com